



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.

A CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS VEREADORES,
APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Ficam **aprovadas** as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de
Ribeirão das Neves relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Revogadas a disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 21 de novembro de 2024.


EDSON GONÇALVES GOMES
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RESOLUÇÃO Nº 017/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON GONCALVES GOMES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RESOLUÇÃO Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

**A CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES,
POR SEUS VEREADORES, APROVOU, E EU,
PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO.**

Art. 1º Ficam **aprovadas** as Contas do Chefe do Poder
Executivo Municipal de Ribeirão das Neves relativas ao
exercício financeiro de 2020.

Art.2º Revogadas a disposições em contrário, esta resolução
entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 21 de novembro de
2024.

VEREADOR EDSON GONÇALVES GOMES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Walace Corrêa
Código Identificador:6D4BCF0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/11/2024. Edição 3903

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>